



## PROCESSO Nº 041/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 071/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 21 DE JUNHO DE 2018

**REMETENTE** VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

*Projeto de Lei Nº 071/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de TRAVESSA MANOEL HONORATO.*



PROJETO DE LEI Nº 071/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21 / 06 / 18

8/18  
SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MANOEL HONORATO, artéria urbana localizada no Bairro CENTRO, no sentido Leste/Oeste, entre as ruas José Muniz e Manoel Lourenço, precisamente em frente ao Cemitério Frei Vidal da Penha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 20 de junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador



## Histórico

**Manoel Honorato de Lima**, filho de José Honorato de Lima e Luiza de Sena Lima, natural de Russas – Ceara, nasceu no dia 02 de julho de 1940. Buscando melhores condições de vida, mudou-se para Tabuleiro do Norte – CE em 1960, ainda solteiro, passou a morar com seu primo Assis Ferreira, na rua Coronel Pio Gadelha e começou a trabalhar de mecânico com Assis, depois com Mundico Noronha.



Em 1965, casou-se com Raimunda Ferreira de Lima e tiveram três filhos: Lêda, Leudo e Regina. Sempre foram bem sucedidos apesar de todo o sofrimento. Sua esposa com muita garra para manter a família, com boa vontade de ajudar a seu Manoel, passou a ajudar nas horas noturnas, consertando vespas, para ganhar alguns extras, para assumir com responsabilidade a família.

Em 1979, comprou a casa do senhor José Correia, na rua Manoel Lourenço 109 e teve a oportunidade de montar sua própria oficina. Trouxe seus irmãos para com ele trabalhar: Joãozito, Franciné e Zezito.

Com passar do tempo <sup>em 1980,</sup> tomou a responsabilidade de zelar a Igreja de Santo Antônio, a qual era sua maior alegria nos dias da paga (distribuições das mercadorias para os associados), era uma grande satisfação.

No dia de seu falecimento, horas antes de sua morte, o mesmo nos pediu que nunca abandonasse a Igreja de Santo Antônio e que descesse continuidade com o trabalho por ele. Para nós foi muito comovente o seu pedido e juramos que jamais iríamos abandonar. O mesmo teve sua partida (morte) tranquila, as 9:30 hrs da manhã de 1998. Até hoje estamos cumprindo seu pedido.

“A gratidão é o único Tesouro dos Humildes”





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
TRAVESSA MANOEL HONORATO DE LIMA - BAIRRO CENTRO

OBSERVAÇÃO:

DATA  
19/06/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
06/07/18  
Suh  
SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 041/2018.

RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 071/2018

PARECER N º 014/2018

## I - DO RELATÓRIO

A matéria constante dos autos refere-se ao Projeto de Lei Nº 071/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de TRAVESSA MANOEL HONORATO.

O Projeto ora em pauta tramita nesta Casa desde 20 de junho de 2018, lido na Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2018. Em seguida, a Presidente da Mesa Diretora, determinou o encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para o competente parecer técnico.

## II - DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria, nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.



### III - DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 04 de julho de 2018.

*Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira*

*Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE JULHO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 071/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de TRAVESSA MANOEL HONORATO.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 23ª Sessão Ordinária - 06/07/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 071/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MANOEL HONORATO, artéria urbana localizada no Bairro CENTRO, no sentido Leste/Oeste, entre as ruas José Muniz e Manoel Lourenço, precisamente em frente ao Cemitério Frei Vidal da Penha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de julho de 2018.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente